



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL N°. 1.245 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal do Município, do exercício financeiro de 2012 no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 302.520,55 (Trezentos e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal do Município, valor global de R\$ 302.520,55 (Trezentos e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para suporte do programa a seguir discriminados:

ACRÉSCIMOS CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
03.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-08.244.014.5.084 - CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES PARA	4.4.90.51	24	245.850,00
03.11.54 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4.4.90.51	00	56.670,55
TOTAL FONTE 024				245.850,00
TOTAL FONTE 00				56.670,55
TOTAL GERAL				302.520,55

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- a) do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta

Handwritten signature





MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

reais), conforme evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, anexo à esta Lei (Anexo I).

- b) Da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei nº. 1.210/2011, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 56.670,55 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme detalhamento a seguir evidenciado:


CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS												
INSTITUCIONAL ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓDIGO DENOMINAÇÃO)				DESCRIÇÃO	ELEMENTO				FTE		VALOR
	F	SF	PG	PJ/AT						CÓD	DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMOS
03.11.54 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	08	244	014	5.024	Construção, reforma e doação de materiais p/ construção de unidades habitacionais e sanitárias	3	3	90	32	00	Recursos Próprios	56.670,55
Total fonte 000												56.670,55
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES												56.670,55

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2012 aprovados pelas Leis nº. 1175/2010 e 1210/2011, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei, será Consignado à Estrutura de Custos do ÓRGÃO: 03.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, UNIDADE: 03.11.54 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2012.


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO.





MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

ANEXO I - LEI N°. 1245/2012.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
Ministério das cidades
Transferência de recursos financeiros da União

MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2011	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO 2012	TENDÊNCIA EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2012
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	245.850,00	245.850,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	245.850,00	245.850,00
TOTAL	0,00	245.850,00	245.850,00

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2012.


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO.

